



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

Lei nº 141 /68

(Dispõe Sobre anulação e suplementação de Verba Orçamentária).

A Câmara Municipal de Paranaiguara, decreta e Eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, um crédito suplementar na importância de NCr\$.650,00 (Seiscentos e cinquenta cruzeiros novos), destinados a reforçar a verba/Orçamentária 3.1.2.0.02-02 Material de Consumo-01-Alimentação a presos Pobres.

Art. 2º - Para cobrir o presente crédito indica-se como recurso a anulação parcial da verba 3.1.3.0.-91 - Serviço de Terceiro - Serviço de Saneamento .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, aos 7 dias do mês de Novembro de 1968.

Andyara Bittencourt

Prefeito Municipal

Enio Tibúrcio

Secretário

REGISTROS DE LEIS

REGISTRADO NA SECRETARIA NO LIVRO
PRÓPRIO ÀS..... FLS. E PUBLICADO NO PLACARD
OFICIAL DA PREFEITURA.

EM.....DE.....DE 19.....

SECRETÁRIO